Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PORTARIA Nº.010/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor HÉLIO LEÃO DA SILVA, servidor Municipal deste Legislativo, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços gerais, Licença Prêmio de 45 (quarenta e cinco) dias, correspondente a 50%(cinqüenta por cento do qüinqüênio), relativo ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 04/04/2014, à partir do dia 19 de maio de 2014, de acordo com o disposto nos artigos 148 a 159 do Estatuto dos Servidores da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Municipais. O percentual de 50% (cinqüenta por cento) restante, fica convertido em abono pecuniário.

Edifício da Câmara Municipal de Cambé,
aos 08 de maio de 2014.

Elizeu Vidotti
Presidente

JORNAL OFICIAL DO MUN. CAMBÉ
PUBLICADO NO JORNAL
Edição Nº 140 de 11/05/2014